

VALDÊNIA FERNANDES JORGE
CPF nº 472.718.173-87
Rua do Trilho, 557 - Guaiúba/CE - 61890-000
valdeniaf97@gmail.com - (85) 98404-0424

À Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Avenida da Abolição nº 03 – Centro, Redenção/CE CEP: 62.790-000
A/C: Coordenação de Logística
Referente: Dispensa Eletrônica nº 23/2022.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM 3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA PARA O CAMPUS DAS AURORAS, MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)
3	Contratação de serviços de cantina para o Campus das Auroras, na cidade de Redenção/CE, mediante o regime de concessão remunerada de espaço, conforme estabelecido no inciso I, art. 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	Unidade	1	505,12	505,12
VALOR TOTAL					505,12

a) **Valor total:** Quinhentos e cinco reais e doze centavos.

b) **Prazo de validade da proposta:** 120 dias.

c) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 23/2022.

d) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas em Aviso de Dispensa Eletrônica nº 23/2022 e seus Anexos.

VALDÊNIA FERNANDES JORGE
CPF nº 472.718.173-87
Rua do Trilho, 557 - Guaiúba/CE - 61890-000
valdeniaf97@gmail.com - (85) 98404-0424

Redenção/CE, 1 de novembro de 2022.

 Documento assinado digitalmente
VALDENIA FERNANDES JORGE
Data: 01/11/2022 14:41:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Valdênia Fernandes Jorge
CPF 472.718.173-87
RG 2000002155460

VALDÊNIA FERNANDES JORGE
CPF 472.718.173-87
Rua do Trilho, 557 - Guaiúba/CE - 61890-000
valdeniaf97@gmail.com - (85) 98404-0424

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A composição dos preços de cada item da contratação consta da planilha abaixo:

Item 03 - Auroras			
Disponibilização Obrigatória			
Salgados			
3.1	Coxinha 90 - 110 g (Frango, Carne, Queijo, Mista e Demais Sabores)	Unidade	2,97
3.2	Empada 90 - 110 g (Frango, Carne, Queijo, Mista e Demais Sabores)	Unidade	3,79
3.3	Enroladinho de Salsicha (Salsichão) 90 - 110 g	Unidade	2,76
3.4	Mini-Pizza 90 - 110 g (Frango, Carne, Queijo, Mista e Demais Sabores)	Unidade	3,76
3.5	Pastel 90 - 110 g (Frango, Carne, Queijo, Misto e Demais Sabores)	Unidade	4,40
Sanduíches			
3.6	Cachorro-Quente (Pão Tipo 'Hot-Dog', Salsicha, Ketchup e Maionese)	Unidade	3,26
3.7	Misto Quente (Pão de Fôrma, Francês ou Bola, Presunto e Queijo)	Unidade	4,20
3.8	Pão (de Fôrma, Bola ou Francês) c/ Manteiga/Margarina, Assado ou Não Assado	Unidade	2,04
Tapiocas			
3.9	Tapioca c/ Manteiga/Margarina	Unidade	2,76
3.10	Tapioca c/ Manteiga/Margarina e Carne	Unidade	4,67
3.11	Tapioca c/ Manteiga/Margarina e Frango	Unidade	4,47
3.12	Tapioca c/ Manteiga/Margarina e Ovo	Unidade	3,85
3.13	Tapioca c/ Manteiga/Margarina e Queijo	Unidade	4,40
3.14	Tapioca c/ Manteiga/Margarina, Queijo e Ovo	Unidade	5,29
3.15	Tapioca c/ Manteiga/Margarina, Queijo e Presunto	Unidade	5,33
Omeletes			
3.16	Omelete de Carne (ou Frango)	Unidade	5,84
3.17	Omelete de Queijo	Unidade	4,51
3.18	Omelete de Presunto e Queijo	Unidade	5,43
3.19	Omelete Vegetariano	Unidade	4,71
Adicionais			
3.20	Adicional de Carne, 50 g	Unidade	2,75
3.21	Adicional de Frango, 50 g	Unidade	2,56
3.22	Adicional de Ovo (Frito, Mexido ou Cozido)	Unidade	2,01
3.23	Adicional de Presunto, 20 - 30 g	Unidade	2,02
3.24	Adicional de Queijo, 20 - 30 g	Unidade	2,13
Refeições			
3.25	Prato Executivo Pequeno (400 - 500 g)	Unidade	11,17
3.26	Prato Executivo Grande (700 - 800 g)	Unidade	14,55
3.27	Self-Service	Kg	32,41
3.28	Self-Service, Somente Proteínas (Carne, Frango etc)	Kg	34,42
Bebidas			
3.29	Água Mineral s/ Gás (Garrafa 500 mL)	Unidade	2,15
3.30	Água Mineral c/ Gás (Garrafa 500 mL)	Unidade	2,66

3.31	Café (Copo 80 mL)	Unidade	1,15
3.32	Café (Copo 200 mL)	Unidade	1,84
3.33	Café c/ Leite (Copo 80 mL)	Unidade	1,91
3.34	Café c/ Leite (Copo 200 mL)	Unidade	2,66
3.35	Leite Integral/Desnatado/Semi-Desnatado (Copo 200 mL)	Unidade	2,35
3.36	Leite Integral/Desnatado/Semi-Desnatado (Copo 300 mL)	Unidade	2,88
3.37	Refrigerante (Lata 350 mL), Exceto Sabor Cola	Unidade	3,22
3.38	Refrigerante Sabor Cola (Lata 350 mL)	Unidade	3,67
3.39	Suco de Polpa (Copo 200 mL)	Unidade	2,24
3.40	Suco de Polpa (Copo 300 mL)	Unidade	2,85
Alimentos/Lanches Diversos			
3.41	Cuscuz 90 - 110 g	Unidade	2,83
3.42	Fatia de Bolo, s/ Recheio, 30 - 40 g	Unidade	2,79
3.43	Fatia de Bolo, Recheado, 30 - 40 g	Unidade	3,61
Disponibilização Facultativa			
Salgados			
3.44	Esfirra 90 - 110 g (Frango, Carne, Queijo, Mista e Demais Sabores)	Unidade	2,85
3.45	Risole 90 - 110 g (Frango, Carne, Queijo, Misto e Demais Sabores)	Unidade	2,77
3.46	Torta (Fatia) 90 - 110 g (Frango, Carne, Queijo, Mista e Demais Sabores)	Unidade	4,51
Sanduíches			
3.47	Cheese-Burguer (Pão Bola, Hambúrguer e Queijo)	Unidade	4,71
3.48	Cheese-Frango (Pão Bola, Frango Desfiado e Queijo)	Unidade	6,05
3.49	Cheese-Tudo (Pão Bola, Hambúrguer, Frango Desfiado, Presunto, Queijo e Ovo)	Unidade	7,99
3.50	Hambúrguer (Pão Bola e Hambúrguer)	Unidade	4,29
3.51	Sanduíche Natural (c/ Pão de Fôrma)	Unidade	5,33
Adicionais			
3.52	Adicional de Atum	Unidade	2,21
3.53	Adicional de Aveia	Unidade	1,84
3.54	Adicional de Banana	Unidade	1,64
3.55	Adicional de Batata Palha	Unidade	1,84
3.56	Adicional de Granola	Unidade	1,84
3.57	Adicional de Leite Condensado	Unidade	2,12
3.58	Adicional de Leite em Pó	Unidade	2,12
3.59	Adicional de Mel	Unidade	2,12
3.60	Adicional de Milho	Unidade	1,84
3.61	Adicional de Torradas/Croutons	Unidade	1,95
Refeições			
3.62	Pratinho (250 - 300g)	Unidade	5,44
Bebidas			
3.63	Achocolatado Pronto (Caixa 200 mL)	Unidade	2,44
3.64	Bebida Gaseificada, Sabor Limão, 500 mL	Unidade	4,18
3.65	Café Expresso (Copo 80 mL)	Unidade	3,44
3.66	Capuccino (Copo 200 mL)	Unidade	4,21
3.67	Chocolate Quente (Copo 200 mL)	Unidade	3,39
3.68	Refrigerante (Mini Lata 220-269 mL), Exceto Sabor Cola	Unidade	2,50
3.69	Refrigerante (Garrafa de Vidro 290 mL), Exceto Sabor Cola	Unidade	2,58
3.70	Refrigerante (Garrafa 600 mL), Exceto Sabor Cola	Unidade	4,92
3.71	Refrigerante (Garrafa 1 L), Exceto Sabor Cola	Unidade	6,35
3.72	Refrigerante (Garrafa 1,5 L), Exceto Sabor Cola	Unidade	6,97

3.73	Refrigerante (Garrafa 2 L), Exceto Sabor Cola	Unidade	7,99
3.74	Refrigerante Sabor Cola (Mini Lata 220-269 mL)	Unidade	2,85
3.75	Refrigerante Sabor Cola (Garrafa de Vidro 290 mL)	Unidade	2,89
3.76	Refrigerante Sabor Cola (Lata 600 mL)	Unidade	5,44
3.77	Refrigerante Sabor Cola (Garrafa 1 L)	Unidade	6,56
3.78	Refrigerante Sabor Cola (Garrafa 1,5 L)	Unidade	7,28
3.79	Refrigerante Sabor Cola (Garrafa 2 L)	Unidade	8,31
3.80	Suco Industrializado Pronto (Caixa 200 mL)	Unidade	2,25
3.81	Suco Natural da Fruta (Copo 200 mL)	Unidade	2,75
3.82	Suco Natural da Fruta (Copo 300 mL)	Unidade	3,24
Alimentos/Lanches Diversos			
3.83	Açaí 300 mL	Unidade	9,38
3.84	Açaí 500 mL	Unidade	13,73
3.85	Bala Dura, Pacote c/ 28 g	Unidade	2,07
3.86	Barra de Cereal 20 - 25 g	Unidade	2,75
3.87	Biscoito Recheado, Pacote c/ 35 - 45 g	Unidade	1,87
3.88	Biscoito Recheado, Pacote c/ 110 - 140 g	Unidade	3,34
3.89	Biscoito Salgado, Pacote c/ 20 - 25 g	Unidade	2,03
3.90	Bolo Inteiro, s/ Recheio	Unidade	17,22
3.91	Bolo Inteiro, Recheado	Unidade	29,11
3.92	Docinho, 25 - 35 g (Brigadeiro, Bem-Casado etc)	Unidade	1,60
3.93	Goma de Mascar, 5 g	Unidade	0,74
3.94	Goma de Mascar, Pacote c/ 8 g	Unidade	2,42
3.95	Mousse 90 - 110 g	Unidade	4,00
3.96	Picolé, Sabores Diversos (Exceto Fruta)	Unidade	2,92
3.97	Picolé, Sabor Fruta	Unidade	3,37
3.98	Pipoca de Microondas 100g	Unidade	4,14
3.99	Pudim 90 - 110 g	Unidade	4,12
3.100	Salada de Frutas 250 - 300 mL	Unidade	3,73
3.101	Salgadinho, Pacote c/ 45 - 55 g	Unidade	2,65
3.102	Sopa/Caldo 350 - 400 mL	Unidade	4,30
3.103	Sorvete 120 - 150 mL	Unidade	3,18
3.104	Sorvete 400 - 500 mL	Unidade	7,08
3.105	Torta Doce 90 - 110 g	Unidade	4,10
Valor Total - Item 03 (R\$)			505,12

Redenção/CE, 3 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 VALDENIA FERNANDES JORGE
Data: 03/11/2022 12:18:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Valdênia Fernandes Jorge
CPF 472.718.173-87
RG 2000002155460



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-970
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23282.401447/2020-31

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**, com sede à Av. da Abolição, nº 3, CEP: 62.790-000, Centro, na cidade de Redenção/CE, inscrita no CNPJ sob o nº **12.397.930/0001-00**, doravante denominada Contratante, **ATESTA**, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Sra. Valdênia Fernandes Jorge, CPF nº **472.718.173-87**, estabelecida à R. do Trilho, s/n - Distrito de Agua Verde - CEP: 61.890-000 - Guaiúba/CE - Brasil, executa serviços de Cantina no Campus das Auroras, mediante o regime de concessão onerosa de uso de espaço. Os serviços estão sendo executados de forma satisfatória, em conformidade com o disposto no **Contrato nº 05/2020** e demais documentos que se encontram anexos ao Edital de Pregão Eletrônico nº **26/2019**, Processo Administrativo nº **23282.005554/2018-59**.

Endereço da Prestação: R. José Franco de Oliveira - s/n - Conjunto Ant. Bonfim - CEP: 62.790-000 - Redenção/CE - Brasil.

Vigência do Contrato: 21/02/2020 a 21/02/2021;

Vigência do 1º Aditivo de Prorrogação: 21/02/2021 a 21/02/2022;

Período de Execução: Os serviços foram iniciados no dia 21/02/2020, mas foram suspensos, a pedido da Contratante, no dia 18/03/2020, devido a pandemia de COVID-19;

Atestamos, ainda, que os serviços acima citados estão sendo executados de boa forma, não havendo, até a presente data, em nossos registros, fato que desabone sua idoneidade técnico-comercial.

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Coordenador de Serviços Operacionais
SIAPE nº 2332919

Tiago Sousa Freires
SIAPE nº 1967554
Prefeito do Campus das Auroras
Gestor Titular do Contrato nº 05/2020
Portaria Reitoria nº 208, de 02/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, COORDENADOR(A)**, em 19/10/2021, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUSA FREIRES, CHEFE DE SERVIÇO**, em 19/10/2021, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352174** e o código CRC **0947E594**.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-970
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23282.505465/2019-57

Interessado: DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

A **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**, com sede à Av. da Abolição, nº 3, CEP: 62.790-000, Centro, na cidade de Redenção/CE, inscrita no CNPJ sob o nº **12.397.930/0001-00**, doravante denominada Contratante, **ATESTA**, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Sra. Valdênia Fernandes Jorge, CPF nº **472.718.173-87**, estabelecida à R. do Trilho, s/n - Distrito de Agua Verde - CEP: 61.890-000 - Guaiúba/CE - Brasil, executou serviços de Cantina no Campus das Auroras, mediante o regime de concessão onerosa de uso de espaço. Os serviços foram executados de forma satisfatória, em conformidade com o disposto no **Contrato nº 28/2016** e demais documentos que se encontram anexos ao Edital de Concorrência Pública nº **01/2016**, Processo Administrativo nº **23282.001515/2016-89**.

Endereço da Prestação: R. José Franco de Oliveira - s/n - Conjunto Ant. Bonfim - CEP: 62.790-000 - Redenção/CE - Brasil.

Vigência do Contrato: 19/02/2016 a 20/02/2020;

Período de Execução: Os serviços foram iniciados no dia 19/02/2016 e prestados até o dia 20/02/2020.

Atestamos, ainda, que os serviços acima citados foram executados de boa forma, não havendo, em nossos registros, fato que desabone sua idoneidade técnico-comercial.

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Coordenador de Serviços Operacionais
SIAPE nº 2332919

Tiago Sousa Freires
SIAPE nº 1967554
Prefeito do Campus das Auroras



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, COORDENADOR(A)**, em 19/10/2021, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUSA FREIRES, CHEFE DE SERVIÇO**, em 19/10/2021, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352176** e o código CRC **1A6F6E68**.